



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 3ª Reunião Plenária Extraordinária de 2021 do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 053/2021 – CD – CAU/SP	

Aprova a pauta da 3ª Reunião Plenária Extraordinária de 2021 do CAU/SP.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na sede do CAU/SP e virtualmente pela plataforma do Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a entrega do relatório da Comissão Processante instituída no Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Deliberação Plenária nº. 0403-06/2021, de 29 de abril de 2021, para apurar irregularidades descritas na citada deliberação, e pormenorizadas no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019;

Considerando que o período das reuniões plenárias ordinárias é insuficiente para contemplar o volume de informações do processo a ser apresentado e apreciado pelo plenário do CAU/SP;

Considerando que as reuniões plenárias extraordinárias serão realizadas mediante justificativa e pauta pré-definida, conforme art. 38 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que as reuniões plenárias extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente do CAU/SP, por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Diretor, ou pela maioria dos membros do Plenário, mediante requerimento justificado, conforme § 1º do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o artigo 159, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor aprovar a Pauta para as reuniões plenárias; e

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a pauta da 3ª Reunião Plenária Extraordinária de 2021 do CAU/SP, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, das 09h às 13h:

1) Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares (sigiloso):

- (1) PAD nº 002/2019,
- (2) PAD nº 001/2019,
- (3) PAD nº 003/2019,
- (4) PAD nº 004/2019 e,
- (5) PAD nº 001/2020.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 16 de novembro de 2021.

**CATHERINE OTONDO**

Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 053/2021-CD-CAU/SP 1 de 1